

Art. 6º - Após a instituição do Núcleo Gestor Estadual, seus membros deverão apresentar à Coordenação a proposta de Regimento Interno ou outro documento que formalize a estruturação do Núcleo para fins de aprovação e publicação;

Art. 7º - As deliberações e resoluções do Núcleo Gestor Estadual estão condicionadas à aprovação da maioria absoluta dos membros;

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<p>Belo Horizonte/MG, 27 de novembro de 2015.</p> <p style="text-align: right;">27 770018 - 1</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI</p>

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 098/2015
RETIFICA NO ATO de afastamento de férias prêmio dos servidores:
MaSP 1248805-2 LUIZ DA SILVA MOREIRA, AGSE, IB, tendo em vista alteração da data de início, ao Nº 079/2015 publicado em 21/11/2015. Onde se lê: por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinç., de exercício, a partir de 15/12/2015.Leia-se:por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinç., de exercício, a partir de 14/12/2015.
MaSP 1187740-4 ROBERTO AUGUSTO FERREIRA, ASP, I/C, tendo em vista alteração da data de início, ao Nº 062/2015 publicado em 19/09/2015. Onde se lê: por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinç., de exercicio, a partir de 05/10/2015.Leia-se:por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinç., de exercicio, a partir de 01/10/2015.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 047/2015
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias no servidor:
MASP 1388668-4, MARCOS DA COSTA FERREIRA, ASP, I/A, a contar de 11/11/2015, para regularização funcional.

LICENÇA À GESTANTE ATO: Nº 046/2015
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às servidoras:
MASP 1370201-4 ROSILENE RODRIGUES DE LISBOA, ANEDS, I/A, por um período de 120 dias, a contar de 19/11/2015;
MASP 1173799-6 THAISE SCHULTZ VIEIRA, ASP, I/D, por um período de 120 dias, a contar de 05/11/2015.

LICENÇA PATERNIDADE ATO: Nº 043/2015
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:
MASP 1388637-9, AMÓS PEREIRA ECCARD, ASP, I/A, a contar de 05/11/2015.
MASP 1092241-7, CLAUDIO FARIA GONÇALVES, ASP, I/C, a contar de 11/11/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: Nº 041/2015
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:
MASP 1388412-7, DANIEL CHAVES CARDOSO, ASP, I/A, a contar de 09/11/2015.

OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO – ATO Nº 025/2015
REGISTRA OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO, nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 79, de 30/07/2004, à servidora:
MASP 1393198-5, KENIA APARECIDA ANTUNES FERREIRA FELIX, ASEDS, I/A, a contar de 11/11/2015.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2015.

<p style="text-align: right;">25 769108 - 1</p> <p>DESIGNAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS</p>
--

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 34 da Resolução nº 1.242/SEDS, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes de Educação Profissional do Sistema Prisional, RESOLVE:
1. Designar os Agentes de Segurança Penitenciários Alessandro Rodrigues de Almeida, MASP 1240700-3, Francisco Fernandes Ramos, MASP 1374481-8, Isaias Vieira da Silva, MASP 1279577-9, Frederico Augusto dos Santos Goulart, MASP 1374847-0, Eduardo Kersten Aragão, MASP 1372274-9, Eduardo Liz Maschetti, MASP 1372274-9 e Valdiney Nunes Mariano, MASP 1084558-4 para participarem do Curso de Armamento, Manuseio e Manutenção de Armamento promovido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, no período de 07 a 11 de dezembro de 2015, com ônus parcial para o Estado de Minas Gerais (apenas vencimentos).
2. Determinar aos servidores que apresentem relatório sobre o Curso à Escola de Formação da SEDS, até o dia 18 de dezembro de 2015.
4. Cumpra-se.

<p>Belo Horizonte, 19 de novembro de 2015. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS Secretário de Estado de Defesa Social</p>

Secretaria de Estado de Saúde

<p>Secretário: Fausto Pereira dos Santos</p>
--

Expediente

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG nº 2.234, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Approva alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.122, de 20 de maio de 2015, e do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.735, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova o incentivo financeiro para realização das etapas nas Regiões Ampliada de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispôr sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispôr sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 5.839, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o processo eleitoral do Conselho Nacional de Saúde – CNS e dá outras providências;
- a Portaria MS/GM nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- a Portaria GM/MS nº 2.808, de 20 de novembro de 2013, que convoca para a 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e

Trabalhadora, tendo como tema central: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Direito de Todos e Toda e Dever do Estado;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo fundo estadual de saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.735, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova o incentivo financeiro para realização das etapas nas Regiões Ampliada de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.760, de 13 de março de 2014, que aprova o incentivo financeiro para realização das etapas nas Regiões Ampliadas de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, no âmbito de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.790, de 01 de abril de 2014, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.735, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova o incentivo financeiro para realização das etapas nas Regiões Ampliada de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.955, de 09 de outubro de 2014, que aprova alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.735, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova o incentivo financeiro para realização das etapas nas Regiões Ampliada de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.122, de 20 de maio de 2015, que aprova alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.735, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova o incentivo financeiro para realização das etapas nas Regiões Ampliada de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.215, de 21 de outubro de 2015, que aprova alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 2.122, de 20 de maio de 2015, que aprova alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 1.735, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova o incentivo financeiro para realização das etapas nas Regiões Ampliada de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.203, de 18 de fevereiro de 2014, que institui incentivo financeiro para realização das etapas nas Regiões Ampliada de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.231, de 13 de março de 2014, que altera o Anexo I da Resolução SES/MG nº 4.203, de 18 de fevereiro de 2014, que institui incentivo financeiro para realização das etapas nas Regiões Ampliada de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.266, de 01 de abril de 2014, que altera a Resolução SES/MG nº 4.203, de 18 de fevereiro de 2014, que institui incentivo financeiro para realização das etapas nas Regiões Ampliada de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.500, de 09 de outubro de 2014, que altera a Resolução SES/MG nº 4.203, de 18 de fevereiro de 2014, que institui incentivo financeiro para realização das etapas nas Regiões Ampliada de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.785, de 20 de maio de 2015, que altera os §§ 5º, 6º e 7º do artigo 4º da Resolução SES/MG nº 4.203, de 18 de fevereiro de 2014, que institui incentivo financeiro para realização das etapas nas Regiões Ampliada de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 4.974, de 21 de outubro de 2015, que altera o § 7º do artigo 4º da Resolução SES/MG nº 4.203, de 18 de fevereiro de 2014 e o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 4.785, de 20 de maio de 2015, que altera os §§ 5º, 6º e 7º do artigo 4º da Resolução SES/MG nº 4.203, de 18 de fevereiro de 2014, que institui incentivo financeiro para realização das etapas nas Regiões Ampliada de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.992, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a aprovação da realização da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Minas Gerais, no ano de 2014;
- a Deliberação CES/MG nº 001, de 10 de fevereiro de 2014, que aprova o regulamento da IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Estado de Minas Gerais;
- o Ofício, 616 de 27 de novembro de 2015, do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde-COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no § 1º, do art. 5º, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.122, de 20 de maio de 2015, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Fica revogada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.215, de 21 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2015.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.234, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015 (disponível no sítio eletrônico http://www.saude.mg.gov.br).

27 770478 - 1
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.028, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.
Alterar o § 7º do artigo 4º da Resolução SES/MG nº 4.203, de 18 de fevereiro de 2014 e o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 4.785, de 20 de maio de 2015, que altera os §§ 5º, 6º e 7º do artigo 4º da Resolução SES/MG nº 4.203, de 18 de fevereiro de 2014, que institui incentivo financeiro para realização das etapas nas Regiões Ampliada de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, o § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispôr sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispôr sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.234, de 27 de novembro de 2015, que aprova alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.122, de 20 de maio de 2015, que aprova alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.735, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova o incentivo financeiro para realização das etapas nas Regiões Ampliada de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, no âmbito do Estado de Minas Gerais.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o §7º do artigo 4º da Resolução SES/MG nº 4.203, de 18 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§7º Os municípios que tiveram os Planos de Ação aprovados deverão executar o recurso financeiro remanescente até dia 31 de maio de 2016, mediante assinatura de Termo de Compromisso no Sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas (GEICOM).” (nr)
Art. 2º Alterar o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 4.785, de 20 de maio de 2015, que passa a vigorar conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Fica incorporado ao Termo de Compromisso a ser assinado para a execução do recurso financeiro remanescente, o saldo de recursos e rendimentos de aplicação financeira não utilizados na vigência do termo anteriormente firmado, de acordo com os Planos de Ação aprovados com fundamento na Resolução SES/MG nº 4.203, de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SES/MG nº 4.974, de 21 de outubro de 2015.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de novembro de 2015.
FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.028, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.
“ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.785, DE 20 DE MAIO DE 2015.
RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS QUE TIVERAM OS PLANOS DE AÇÃO APROVADOS PARA EXECUTAR SALDO REMANESCENTE DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.203/2014.

1.Arbaçena
2.Belo Horizonte
3.Diamantina
4.Divinópolis
5.Governador Valadares
6.Montes Claros
7.Patos de Minas
8.Poços de Caldas
9.Ponte Nova
10.Teófilo Otoni
11.Uberlândia
12.Juiz de Fora (nr)”

<p style="text-align: right;">27 770482 - 1</p> <p>DECISÃO FINAL</p> <p>Ref.: Processo Administrativo Sanitário nº. 30/2015</p>
--

O Superintendente da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Vonliza Maria Ferreira Bernardes – ME foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 30/2015 em 09/11/2015 e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos da Art. 123 da Lei Estadual nº. 13.317/99. Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª Instância, o processo será dado por concluso após publicação desta decisão final (Parágrafo Único do Art. 123 da Lei Estadual nº 13.317/99).

Publique-se, notifique-se e arquite-se.

<p>Pouso Alegre/MG, 27 de novembro de 2015. Dr. Luis Augusto de Faria Cardoso Superintendente Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre</p>
--

27 770120 - 1

*RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4952, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.
Delega as competências que menciona.
O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, o inciso IV, do art. 222, da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:
- a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- o Decreto Estadual nº 45.812, de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;
- o Decreto Estadual nº 46.552, de 30 de junho de 2014, que regulamenta o funcionamento do Centro de Serviços Compartilhados;
- a obrigatoriedade de atendimento aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal; e
- o princípio da desconcentração administrativa que autoriza a delegação de competência como instrumento para assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a serem resolvidos.
RESOLVE:
Art. 1º Delegar ao Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde, ao Superintendente de Planejamento e Finanças e ao Diretor de Contabilidade e Finanças da SES, competência para, de forma isolada:
I – abrir, encerrar e movimentar contas correntes em nome do Fundo Estadual de Saúde (FES) e da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG); e
II – autorizar e assinar contratos de câmbio em nome do FES e da SES/MG.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde em nome do superintendente de planejamento e finanças a partir do dia 07/04/2015.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de outubro de 2015.
Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde
*Replicada por ter saído com incorreções

27 770459 - 1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): MASP 292250-8 VIRGINIA CALDAS DE FIGUEIREDDANTAS, referente ao 5º quinquênio publicado em 11/12/2010 onde se lê 31/10/2010, leia-se 01/11/2010; MASP 0919808-6 KATIA VALERIA CUSTODIO COSTA, referente ao 1º quinquênio publicado em 19/12/1995 onde se lê 10/09/1990, leia-se 26/08/1990, 2º quinquênio publicado em 19/12/1995: onde se lê a partir de 09/09/1995, leia-se a partir de 28/08/1995; referente ao 3º quinquênio publicado em 16/04/2002, onde se 07/09/2000, leia-se 06/08/2000, referente ao 4º quinquênio publicado em 10/01/2008, onde se lê 06/06/2005, leia-se 24/08/2005, 5º quinquênio publicado em 23/10/2010, onde se lê 05/09/2010, leia-se 23/08/2010; MASP 0919808-6 IZABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA referente ao 1º quinquênio publicado em 23/03/1995 onde se lê 06/03/1993, leia-se 28/02/1993, 2º quinquênio publicado em 12/10/1996: onde se lê a partir 12/09/1995, leia-se a partir de 10/05/1995; referente ao 3º quinquênio publicado em 27/04/2002, onde se 10/09/2000 leia-se 19/12/1997, referente ao 4º quinquênio publicado em 03/06/2008, onde se lê 09/09/2005, leia-se 18/12/2002, 5º quinquênio publicado em 15/10/2010, onde se lê 07/09/2010, leia-se 17/12/2007. MASP 0372885/4 PAULO EUGENIO DE OLIVEIRA referente ao 1º decênio publicado em 12/11/1993 onde se lê 12/09/1990, leia-se 02/01/1991, 1º quinquênio publicado em 22/11/1997: onde se lê a partir 11/09/1995, leia-se a partir de11/11/1994; referente ao 2º quinquênio publicado em 02/11/2000, onde se 09/09/2000 leia-se 10/11/1999, referente ao 3º quinquênio publicado em 01/05/2008, onde se lê 09/09/2005, leia-se 08/11/2004, 4º quinquênio publicado em 14/10/2010, onde se lê 07/09/2010, leia-se 07/11/2009. MASP 0913947/8 DIVINO LOURENÇO DA SILVA ao 1º quinquênio publicado em 08/12/1998, onde se lê a partir 20/08/1990, leia-se a partir de 01/08/1990, referente ao 2º quinquênio publicado em 08/12/1998, onde se 19/08/1995 leia-se 03/08/1995, referente ao 3º quinquênio publicado em 07/02/2002, onde se lê 13/09/2000, leia-se 19/08/2000, 4º quinquênio publicado em 29/01/2005, onde se lê 12/09/2005, leia-se 08/08/2005, 5º quinquênio publicado em 14/10/2010, onde se lê 12/09/2010, leia-se 17/08/2010. MASP 0914030-2. MASP 0280859/0 FABIO COELHO DE OLIVEIRA referente ao 1º quinquênio publicado 24/12/1996, onde se lê a partir 19/08/1990, leia-se a partir de 28/07/1990, referente ao 2º quinquênio publicado em 24/12/1996, onde se 30/08/1995 leia-se 28/07/1995 referente ao 3º quinquênio publicado em 06/02/2008, onde se lê 05/09/2000, leia-se 04/09/2000, 4º quinquênio publicado em 06/03/2007, onde se lê 14/09/2005, leia-se 03/09/2005, 5º quinquênio publicado em 14/09/2010, onde se lê 15/09/2010, leia-se 02/09/2010. MASP 0383775/7 DILMARA BARBOSA DE ANDRADE referente ao 1º quinquênio publicado em 23/06/1995: onde se lê a partir 31/07/1990, leia-se a partir de 06/08/1991; referente ao 2º quinquênio publicado

em 28/02/1997, onde se 08/09/1995 leia-se 12/09/1995, referente ao 3º quinquênio publicado em 03/06/2008, onde se lê 06/09/2000, leia-se 11/09/2000, 4º quinquênio publicado em 06/06/2000, onde se lê 07/09/2005, leia-se 12/09/2005, 5º quinquênio publicado em 15/10/2010, onde se lê 06/09/2010, leia-se 11/09/2010; MASP 0376908-0 PEDRO CESAR MARTINS referente ao 1º quinquênio publicado em 19/11/2004, onde se lê 11/06/2001, leia-se 26/05/2001, conforme Nota Técnica 0646/2015.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA OS ATOS de publicações de férias prêmio do dia 24/11/2015 referente a servidora MASP 0914512-9 LUIZA DE MARILAC VALE PORTELLA: onde se lê Luzia Marilac Vale Portella, leia-se: LUIZA DE MARILAC VALE PORTELLA.
FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao(s) servidor (es): MASP 0914265-4, Zélia Maria Mayrink Campos publicado em 19/11/2015; por 6 mês(es) referente(s) ao 3º e 6º quinquênio a partir de 06/11/2015.

TORNA SEM EFEITOos atos de publicações referentes à retificação e concessão de férias prêmio do servidor (es):MASP 0376908-0 PEDRO CESAR MARTINS publicados em 30/09/2015.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0375142/7, ELIZETE NUNES DE OLIVEIRA AMARAL, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/11/2015; Masp 377147-4 JOSE RUBENS DOS SANTOS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2015; Masp 0280859/0, FABIO COELHO DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2015; Masp 0288189/4, DIRCENIO MARQUES OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/09/2015; Masp 0288192/8, EXPEDITO MARTINS PINHEIRO SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/09/2015; Masp 0288199/3, JOSE LUIZ BALDI SCHMITZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/09/2015; Masp 0288211/6, WALDIR RIBEIRO JORGE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/092015; Masp 0288365/0, ANTONIO JOSE FERRAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/09/2015; Masp 0288372/6, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/09/2015; Masp 0288386/6, ESTALE PEREIRA DOS REIS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/09/2015; Masp 0288390/8, GERALDO MARIA DOS SANTOS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/09/2015; Masp 0288411/2, LUIZ AFONSO DEMOLINARI PRATA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/09/2015; Masp 0288438/5, PAULO JOSE MONTEIRO CHAVES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/09/2015; Masp 0290507/3, MARIA DAS GRACAS MARTINS GENEROSO FONSEC, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 11/092015; Masp 0292250/8, VIRGINIA CALDAS DANTAS LOPES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2015; Masp 0338734/7, IZABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15/12/2015; Masp 0367036/1, HELIO ALVES GUEDES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/09/2015; Masp 0372885/4, PAULO EUGENIO DE OLIVEIRA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/12/2014; Masp 0382670-8, MARIA DE PAULA RIBEIRO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 06/072015; Masp 0383175/7, DILMARA BARBOSA MOURAO DE ANDRADE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/092015; Masp 0913947/8, DIVINO LOURENCO DA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/082015; Masp 0914030/2, MYRIAM REGINA OLIVEIRA MOREIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/09/2015; Masp 0919808-6, KATIA VALERIA CUSTODIO COSTA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/082015; MASP 0376908-0 PEDRO CÉSAR MARTINS referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2006 e referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2011.

FÉRIAS PRÊMIO- AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 e nos termos da Resolução Conjunta SES/SEPLAG nº 102 de 24/11/11, ao(s) servidor (es): Masp 0918174-4, Eliana Mendes de C Dutra, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 01/12/2015; Masp 0349870-6, Maria Cecília Nobre Souto, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 24/11/2015; Masp 0281048-9, Rosângela dos Santos Faleiros, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 21/12/2015; Masp 0353342-9, Regina Coeli Pinto Figueiredo, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/12/2015; Masp 0360167-1, Maria das Gracas Alves Santana, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 15/10/2015; Masp 0382292-1, Rosalina Martins Teixeira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 28/12/2015; Masp 0382958-7, Abigail Custodio de Souza, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 08/12/2015; Masp 0383181-5, Elaine da Cruz Silva Barroso, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 07/12/2015; Masp 0383652-5, Ines Aparecida de Melo, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/12/2015; Masp 0383782-0, Ines Gomes Pereira Carneiro, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/12/2015; Masp 0383789-5, Josias Pereira Dias, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/12/2015; Masp 0384055-0, Crisalda Brito Araújo Souza, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 25/11/2015; Masp 0384431-3, Margarete Marques de Jesus Sena, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 21/12/2